



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais CNPJ 04.321.511/0001-66

## Decreto Legislativo Nº 7/2025

## "Concede Título de Cidadã Santa-Ritense à Senhora Amanda Borges Sobral"

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas aprovou, e a Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido o Título de CIDADÃ SANTA-RITENSE à Sra. "Amanda Borges Sobral" por relevantes serviços prestados à Comunidade Santa-Ritense.
- **Art. 2º** O título será entregue a homenageada em Sessão solene da Câmara Municipal, que será convocada pela Presidente.
- **Art. 3º** Caberá à Presidente da Câmara Municipal as providências necessárias para a organização da solenidade de entrega da distinção referida no artigo primeiro.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, em 14 de Outubro de 2025.

Taíse Lopes Menossi Machado Presidente da Câmara

Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110 - Centro - fone/fax: (35) 3734-1583 SANTA RITA DE CALDAS - CEP 37.775-000 - Minas Gerais e-mail:camara@santaritadecaldas.mg.gov.br Home Page: www.santaritadecaldas.mg.gov.br